

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e dois minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Auditoria, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **PAULO CESAR ABRANTES**; dos Conselheiros **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **LEONARDO TESHIMA**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; **TIAGO DIAS SOBRINHO**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, também, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e solicitou a antecipação dos itens 1.2.A e 1.2.B da pauta. Desse modo, iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: 1.2. DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2021, com a participação do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Auditoria Independente, composta por: **A. Demonstrações Financeiras de 2021, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Destinação do lucro apurado no exercício; Proposta de não Distribuição de Dividendos; e Proposta de Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido.** A Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), **MARIANA DE LOURDES MOREIRA LOPES LEAL**, os Conselheiros do CONFIS,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANDERSON VILELA e **STÉFANE MAIA RECH**, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II, X e XV, do artigo 71, do Estatuto Social da EBC; os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, em cumprimento ao estabelecido no §1º, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; e o representante da Auditoria Independente Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP, **TANAGILDO AGUIAR FERES**; participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Exibiu o resultado apurado do exercício de 2021, pormenorizando as receitas e as despesas, destacando a obtenção do lucro contábil aproximado de R\$ 3,76 milhões, assim como o embasamento legal das propostas que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária (AGO). Mostrou o histórico do saldo de investimentos advindos do Tesouro Nacional, desde 2015 até 2021, que poderá ser utilizado para abater da base de cálculo dos dividendos, se a proposta for aprovada pela AGO, em razão da Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais obtida no referido período. Ressaltou os esforços da gestão para a diminuição de despesas e destacou a celebração do Contrato nº 27/2021 com o Ministério da Educação (MEC) para a produção do Canal Educação e do Canal Libras, que possibilitará o incremento de receitas. Também ilustrou o montante de recursos financeiros da fonte Tesouro Nacional para investimentos em 2021, registrado na conta contábil de Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), contabilizado no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 14.172.219,19, que derivou na proposta de aumento do capital social da Empresa. Salientou, também, o equacionamento dos passivos históricos da EBC, como a efetivação do Acordo com a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap); as medidas de gestão

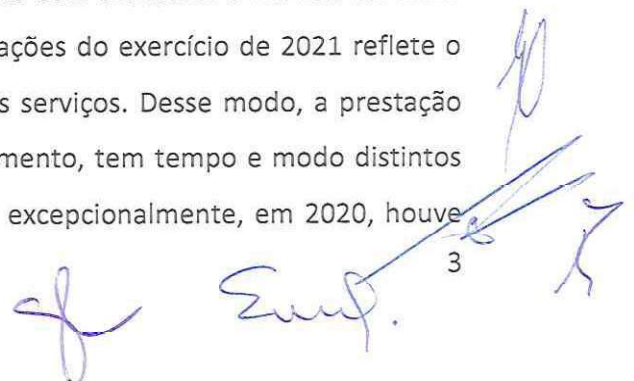
[Handwritten signatures and initials]
2

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

patrimonial adotadas, no intuito de promover o saneamento contábil de todos os bens não localizados, conforme a Deliberação CONSAD nº 51, de 13 de dezembro de 2021; o provisionamento de débitos previdenciários da incorporada RADIOBRÁS, com pagamento da maior parte no 1º trimestre do exercício de 2022; dentre outros. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, observou a relevância das medidas adotadas para resolução da questão dos bens não localizados. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** lembrou os esforços envidados pela gestão nos últimos anos na busca e localização desses bens e rememorou as tratativas adotadas no período, sobretudo aquelas do exercício de 2021, que resultaram na Deliberação CONSAD nº 51/2021. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** teceu comentários acerca do resultado da EBC, sob a ótica de empresa estatal e do mercado, considerando a visão de *business*. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, elucidou que a EBC está sujeita a uma série de restrições legais, o que impacta diretamente no resultado final. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** comentou que o modelo de negócios da EBC deve seguir regramentos específicos, sobretudo por ser uma empresa estatal dependente de recursos do Tesouro Nacional. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** sugeriu que o modelo de negócios da EBC seja revisto oportunamente, com intuito de evitar a limitação do crescimento da Empresa. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** enalteceu a posição e a conquista de espaço da EBC no mercado diante das restrições impostas pela legislação vigente. A Conselheira **KARIANE COSTA** perguntou sobre a aparente diminuição na receita dos serviços prestados à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), conforme disposto nas notas explicativas, uma vez que, segundo sua percepção, está destoante das demandas e entregas diárias solicitadas e previstas em contrato com a Secom. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** explicou que o resultado das demonstrações do exercício de 2021 reflete o fluxo financeiro decorrente dos faturamentos dos serviços. Desse modo, a prestação de serviço, e o conseqüente faturamento e pagamento, tem tempo e modo distintos de processamento. Além disso, rememorou que, excepcionalmente, em 2020, houve


3

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

impacto no faturamento decorrente da arrecadação de débitos de serviços prestados em exercícios anteriores, relativos ao contrato Secom. Mencionou que os serviços de publicidade legal foram os únicos que sofreram redução, em razão da alteração da legislação, no que tange à obrigatoriedade de publicação na mídia escrita de vários atos do Governo Federal. A Conselheira **KARIANE COSTA** indagou acerca da ausência de Parecer Jurídico sobre a proposta relacionada com os dividendos, no intuito de propiciar maior segurança aos Conselheiros. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, esclareceu que a Consultoria Jurídica (CONJU) se manifesta naquilo que a legislação exige ou quando a situação suscita dúvida de caráter legal. O rito de distribuição de dividendos possui regramento próprio, previsto em Lei, prescindindo, neste caso, de manifestação da CONJU. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** salientou que as propostas ora apresentadas serão objeto de apreciação do acionista, a União, na AGO, de 28 de abril de 2022. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, observou que o CONFIS e o COAUD, conforme alçada de atuação, também analisam a documentação relacionada com a prestação de contas. Em seguida, o Auditor-Chefe citou os principais aspectos consignados no Relatório de Auditoria nº 01/2022 e destacou o lucro líquido, que foi 37% maior que o auferido em 2020; o montante significativamente menor de repasses do Tesouro Nacional recebidos nos dois últimos anos em relação aos recebidos em 2018 e 2019; a evolução positiva dos indicadores econômico-financeiros nos últimos anos, conforme detalhado no Relatório mencionado; o aumento de 4,3% do patrimônio líquido; o incremento nos investimentos, demonstrando o esforço finalístico da gestão; a execução de 100% do orçamento discricionário para investimentos e de 99,9% para custeio, e de 96,8% do orçamento não discricionário. Comentou, também, sobre o término das buscas pelos bens não localizados, conforme reportado pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, e a cobrança e baixa de títulos a receber, vencidos desde 2015, resultando em uma redução de 90% do montante existente em 31 de dezembro de 2020. Comunicou que todas as recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) e pela Auditoria

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

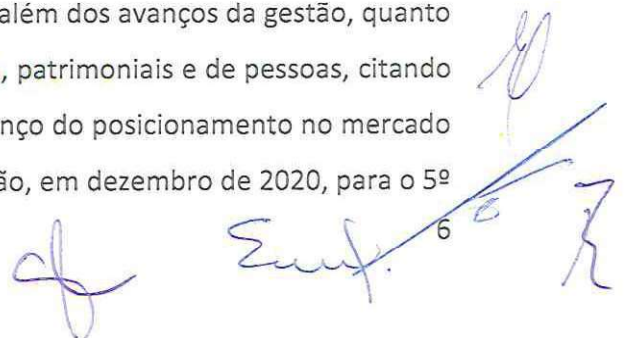
Independente, no âmbito das Demonstrações Contábeis no exercício de 2021, foram plenamente atendidas. Por fim, informou que o Parecer da AUDIN, baseado no referido Relatório, concluiu que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. O representante da Auditoria Independente, **TANAGILDO AGUIAR FERES**, parabenizou o trabalho realizado pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), em especial a senhora Elizabeth Rodrigues, Gerente de Contabilidade. Realçou a questão equacionada em torno dos bens não localizados e salientou que a Auditoria Independente não consignou ressalvas nem recomendações em seu relatório. A Presidente do CONFIS, **MARIANA LEAL**, declarou que as Demonstrações foram apresentadas na 2ª Reunião Ordinária do CONFIS, de 17 de março de 2022, realizada em conjunto com o COAUD, e que, diante do material disponibilizado, das apresentações realizadas e dos Pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, os quais não registraram recomendações ou ressalvas, considera que as referidas Demonstrações estão convergentes com a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. Comunicou que, após a participação do Conselho Fiscal na reunião do CONSAD, o CONFIS irá se reunir para emitir o parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 2021. A Conselheira e Presidente do COAUD, **ELISABEL FERRICHE**, ratificou que o assunto foi tratado na 6ª Reunião Ordinária do COAUD, de 17 de março de 2022, realizada em conjunto com o CONFIS. Enfatizou os esforços envidados pela gestão nos últimos anos, no intuito de superar os prejuízos, no período de 2015 a 2017, e de lograr lucro, desde 2018. Informou que o COAUD não registrou ressalvas e que é favorável à aprovação da Prestação de Contas 2021. O membro do COAUD, **CEZAR LOPES**, reportou que as notas explicativas são claras e que as interações realizadas entre a DIAFI e o COAUD ao longo do ano, a título de esclarecimentos, foram prontamente atendidas a contento. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou todos os envolvidos pelas Demonstrações, especialmente a Auditoria Interna e a DIAFI. Os demais Conselheiros também

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

elogiaram o trabalho. A partir deste item da pauta, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; e o representante da Auditoria Independente agradeceram a participação e retiram-se da reunião. Os demais convidados permaneceram e acompanharam a deliberação do CONSAD acerca do próximo subitem da pauta. **B. Relatório da Administração / Relatório de Gestão 2021.** O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, exibiu os Relatórios da Administração e de Gestão da EBC e observou que ambos foram elaborados no formato integrado, tendo como referência a ementa do Tribunal de Contas da União (TCU) e as informações dos Relatórios de Monitoramento do Plano de Negócios 2021, de forma a atender às especificidades de cada um. Esclareceu que o objetivo dos Relatórios é apresentar ao acionista, à sociedade e aos órgãos de controle as ações realizadas em 2021 pela EBC, sob o aspecto financeiro ou não, de forma clara e concisa. Explicou que a Secretaria Executiva (SECEX) é a área responsável pela consolidação dos Relatórios de Administração e de Gestão. Destacou que o Relatório da Administração compõe a documentação da Prestação de Contas e será submetido ao único acionista da Empresa, a União, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/1976. O Relatório de Gestão será apreciado pelo TCU, nos termos do parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Explanou, detalhadamente, sobre o modelo de negócio, a governança, a estratégia, sobretudo os resultados positivos da execução das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, abarcando a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) de TV e Rádio e a alocação de recursos. Salientou a performance da TV Brasil; das Rádios EBC; da Agência Brasil; das Redes Sociais e dos aplicativos; além dos avanços da gestão, quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e de pessoas, citando as principais conquistas, como, por exemplo: o avanço do posicionamento no mercado entre as Tvs abertas e fechadas, saindo da 9ª posição, em dezembro de 2020, para o 5º



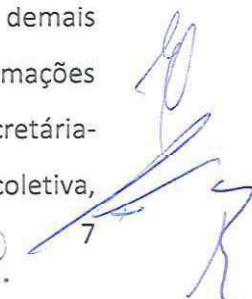
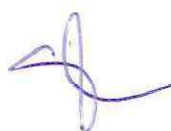
6

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

lugar, em dezembro de 2021; a ampliação do alcance das Rádios; o aumento do número de usuários, visualizações e *downloads* de fotografias, todos da Agência Brasil; o progressivo avanço na qualidade dos gastos desde 2018, de forma otimizada e racionalizada, em conformidade com as orientações gerais do CONSAD, os objetivos e as metas da EBC; e as premiações e certificações de gestão recebidas ao longo do exercício. A Presidente do CONFIS, **MARIANA LEAL**, informou que o Relatório de Administração, também, foi apresentado na 2ª Reunião Ordinária do CONFIS. Elogiou a qualidade do documento, que reflete os acontecimentos de 2021, e salientou que o CONFIS não tem ressalva nem observações a serem registradas. A Conselheira e Presidente do COAUD, **ELISABEL FERRICHE**, parabenizou a consistência e a transparência das informações de ambos os Relatórios. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, elogiou os Relatórios e comentou que materializam, de forma transparente, o que foi reportado ao Conselho ao longo do exercício de 2021. Observou a seriedade, a segurança jurídica e o zelo do corpo técnico na elaboração dos documentos. A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou a equipe da SECEX pela elaboração do relatório e lamentou que, de acordo com sua percepção, houve aumento significativo de coberturas jornalísticas voltadas para as ações governamentais. Enfatizou a ausência de premiações voltadas para o jornalismo, o que não ocorreu em anos anteriores, de mais coberturas jornalísticas com foco em comunicação pública, parte do escopo da Missão da EBC, e de coberturas especiais. Reconheceu o esforço da gestão, em especial do Diretor-Presidente, em assinar novos contratos que trouxeram receita para a Empresa, e parabenizou a colocação da TV Brasil no *ranking* do Ibope. Ponderou, ainda, de acordo com o seu entendimento, há dificuldade de alguns empregados de perceberem, na prática, as ações de reconhecimento e valorização do empregado apontadas no Relatório. Os demais Conselheiros parabenizaram a Empresa pelo alto nível e a clareza das informações constantes nos Relatórios da Administração e de Gestão. Por fim, a Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, mencionou que o trabalho é realizado de forma coletiva,



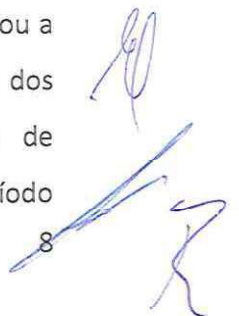
7

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

com o envolvimento e o comprometimento permanente de todas as áreas da Empresa. O CONSAD **APROVOU** a Prestação de Contas e o Relatório da Administração 2021, nos termos da Deliberação nº 06/2022. A Prestação de Contas será submetida à apreciação das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), de 28 de abril de 2022. O CONSAD também **APROVOU** o Relatório de Gestão 2021, no formato integrado, nos termos da Deliberação nº 07/2022. A partir deste item da pauta, a Secretária-Executiva agradeceu a presença do CONFIS, do COAUD e demais convidados. A Presidente e os Conselheiros do CONFIS; os membros do COAUD; e o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária, ambas realizadas em 21 de fevereiro de 2022. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2021 a março/2022. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, e o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participaram deste item para pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, reportou que a execução das despesas com a remuneração de Dirigentes, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, no período supramencionado, obedeceu aos limites individuais e está em conformidade com o limite global fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/ME) e pela AGO/AGE, de 29 de abril de 2021, consoante o consignado no Parecer AUDIN 02/2022. O CONSAD **APROVOU** a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril de 2021 a março de 2022, nos termos da Deliberação nº 08/2022. O Conselheiro **RAFAEL LUISI** justificou a necessidade de se ausentar da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de abril de 2022 a março de 2023. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, e o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participaram deste item para pauta. A Conselheira **KARIANE COSTA**, antes de iniciar a apreciação sobre o tema, solicitou a palavra e recordou que houve a alteração na estrutura organizacional da Empresa, consoante a Deliberação CONSAD nº 02, de 21 de fevereiro de 2022, resultando em incremento do número de cargos e, conseqüentemente, impacto de natureza financeira. Argumentou que os empregados estão sem Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente e progressão salarial. Diante do exposto, solicitou o adiamento do item da pauta até a aprovação do novo ACT, por entender que o momento não é oportuno, haja vista a proposta de alteração dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2022 a março de 2023. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou os assuntos obrigatórios que devem constar na AGO/AGE do dia 28 de abril de 2022, para que o acionista possa proceder com o rito e o voto, mencionando que toda a documentação deverá ser encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) até o dia 28 de março de 2022, em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 15997/2022/ME. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** concordou que o momento é inapropriado para proposta de reajuste, sobretudo pelo ACT ainda não ter sido assinado. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** ponderou que o rito de tramitação e de aprovação do ACT é diferente do momento da submissão da proposta dos limites globais e individuais de remuneração supramencionado, que segue o rito definido na Lei nº 6.404/1976. Em seguida, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas apresentou os fundamentos e os estudos que embasaram a proposição, mencionando a estagnação dos valores da remuneração dos dirigentes da EBC que, desde abril de 2015, mantiveram-se no mesmo patamar de valor, gerando anomalias no sistema remuneratório da cadeia hierárquica e de governança, com remuneração de funções e cargos comissionados da EBC com valores próximos ao da remuneração individual do



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Diretor-Geral e maiores que os honorários aprovados para os demais Diretores, o que resulta, também, no desestímulo, por parte do empregado do quadro, por exemplo, em almejar a ocupação de cargo de Diretor, considerando que, em muitos dos casos, haverá perdas salariais, conforme é observado na atualidade. Destacou que o Conselho está aprovando a proposta, cabendo ao acionista, a aprovação ou não do pleito. Os Conselheiros realizaram questionamentos, que foram dirimidos pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas. A Presidente **ESTELLA DANTAS** considerou preocupante a anomalia remuneratória na cadeia de governança e a consequente falta de estímulo dos empregados em ascender ao cargo de Diretor da empresa. A Conselheira **KARIANE COSTA** reiterou que os empregados estão há dois anos sem reajuste salarial e que o ACT ainda não foi assinado. Além disso, pontuou que alguns benefícios foram cessados com o término do ACT 2018-2020. Alertou que empregados poderão ficar insatisfeitos com a proposta ora apresentada, podendo resultar em greve, conforme sua percepção. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou o rito inerente ao tema e comunicou que o assunto foi analisado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), conforme disposto no inciso VI, do artigo 88, do Estatuto Social. O Conselheiro e Presidente do COPES, **PAULO ABRANTES**, informou que o assunto foi analisado, na 1ª Reunião Extraordinária, de 10 de março de 2022, e o COPES entendeu que a proposta, a ser encaminhada ao acionista, é legítima, haja vista a ausência de reajuste nos últimos sete anos, o desequilíbrio remuneratório na cadeia de governança, dentre outros argumentos que justificam a proposição ora apreciada. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** reconhece a razoabilidade da proposta, apesar de também concordar com as ponderações sobre o momento de implementação. Após algumas argumentações e posicionamentos expostos pelos Conselheiros, o Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** apoiou a proposta de reajuste em 16,38% da remuneração e sugeriu a manutenção dos valores atuais dos benefícios, no que tange aos Diretores, para o mesmo período. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, também, considerou o cenário adverso, todavia, ponderou

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que, mediante um resgate histórico do tema, a conjuntura favorável e ideal, talvez, não aconteça. Com isso, considera cabível e razoável o encaminhamento da proposta, tendo em vista os resultados positivos que a gestão vem apresentando. Concordou com a sugestão do Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** e votou favorável pela aprovação. A Conselheira **KARIANE COSTA** votou contra a proposta de reajuste e solicitou que a direção da Empresa envie mais esforços para a assinatura de novo ACT. Os demais Conselheiros acompanharam a sugestão do Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** e o voto da Presidente do Conselho. O CONSAD **APROVOU** a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2022 a março de 2023; a manutenção dos valores atuais dos benefícios aos Diretores para o mesmo período; e a implementação da proposta está condicionada à manifestação do Conselho de Administração, após a AGO/AGE, do dia 28 de abril de 2022; nos termos da Deliberação nº 09/2022. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** justificou a necessidade de se ausentar da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021, conforme o inciso XVII, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC. O Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, não participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a AUDIN disponibilizou o documento de Avaliação Anual de Desempenho do Auditor-Chefe, que será encaminhado aos Conselheiros, após a reunião, em atendimento ao artigo 10, do Regimento Interno da AUDIN. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, citou que o RAINTE foi elaborado à luz da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Apresentou o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho; a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021; os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios da atuação da AUDIN, conforme indicado no Relatório; e o informe sobre os resultados

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Por fim, informou que todos os itens abordados estão em consonância ao disposto no artigo 11, da IN supramencionada. A Conselheira e Presidente do COAUD, **ELISABEL FERRICHE**, comentou que o assunto foi item de pauta da reunião conjunta mencionada anteriormente, ocorrida no dia 17 de março, e que as orientações e sugestões do COAUD foram atendidas. O Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** parabenizou o trabalho da AUDIN. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021, nos termos da Deliberação nº 10/2022. A partir deste momento, o Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, voltou a participar da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA:** Item **2.1 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de janeiro e fevereiro de 2022. Item **2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2022. Item **2.3 ENTREGA** da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 24 de novembro de 2021. Item **2.4 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2022; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. Item **2.5 ENTREGA** da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (DIREX), realizada em 20 de janeiro de 2022. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que a Assembleia Geral Extraordinária foi agendada para o dia 23 de março de 2022 e que está prevista a eleição do novo Conselheiro independente, em substituição a Conselheira Elisabel Ferriche. A Presidente **ESTELLA DANTAS** agradeceu a Conselheira pelos anos que contribuiu com o Conselho, com competência e zelo na execução das atividades do CONSAD. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** agradeceu pela confiança, pela oportunidade de aprendizado e colaboração, além do tempo de convivência e elogiou a condução responsável e eficiente da gestão. Em seguida, a Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, salientou que apenas os assuntos que constam nas pautas das reuniões estão aptos para serem discutidos e, se for o caso, deliberados. Desse modo, o CONSAD pode se preparar para tratar de assuntos e temas

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do escopo estatutário e legal de atuação, considerando o seu papel estratégico, de orientação geral do negócio. Em seguida, reiterou o pedido de que a pauta seja respeitada, a fim de evitar eventual conflito de interesses e sobreposição de atividades com a Diretoria Executiva, responsável pela gestão diária da Empresa, a fim de respeitar as responsabilidades previstas na Lei nº 6.404/1976 e o limite do seu escopo. Diante disso, compartilhou com os demais Conselheiros que considerou temerária a abordagem utilizada no relato da Conselheira representante dos empregados, publicado na internet, pois sentiu-se atingida, pessoalmente e como Presidente do CONSAD. A Conselheira representante dos empregados, **KARIANE COSTA**, argumentou que, durante as reuniões, comunica algumas reivindicações dos empregados, apesar de nenhum dos assuntos terem constado em pauta ou terem tido o acolhimento por parte do CONSAD, e que tem seguido a determinação da Presidente do Conselho, no que tange à divulgação de qualquer assunto tratado no CONSAD, sendo publicado somente após a aprovação da Ata. Declarou que não teve a intenção de prejudicar a imagem da Presidente e nem dos demais Conselheiros. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, observou que a atuação do Conselheiro representante dos empregados, no Conselho não deve ser confundida com representatividade sindical, trazendo questões da relação empregados/empregador. Destacou que assuntos dessa natureza devem ser tratados nas instâncias e fóruns competentes, não cabendo, nesses casos, manifestação do CONSAD. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, dirimiu alguns aspectos de ordem jurídica aventados durante o diálogo e observou a necessidade de se tomar cuidado com posicionamentos sobre ações judiciais que ainda estão em tramitação, ou seja, sem trânsito em julgado e ainda passíveis de recurso, uma vez que entendimentos judiciais de hoje podem não ser mantidos no futuro, podendo gerar falsas impressões em quem recebe a informação pela metade ou em caráter não definitivo. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, ressaltou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

respectivas Atas. Em seguida, agradeceu pela compreensão e pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e onze minutos.


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho


ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.05.16 13:43:07 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULO CESAR ABRANTES
Data: 28/04/2022 20:05:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

Tiago Dias Sobrinho
Conselheiro

Assinado de forma digital por Tiago Dias Sobrinho
Dados: 2022.04.28 13:40:06 -03'00'


RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 06/2022: APROVADA a Prestação de Contas de 2021 e o Relatório da Administração 2021, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

Deliberação nº 07/2022: APROVADO o Relatório de Gestão do exercício de 2021.

Deliberação nº 08/2022: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2021 a março de 2022.


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente


JORGE LUIZ DE LIMA
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.05.16 13:42:03 -03'00'
JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro


KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira


LEONARDO TESHIMA
Conselheiro


Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR ABRANTES
Data: 28/04/2022 20:01:41-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro


RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

Tiago Dias Sobrinho
Assinado de forma digital por Tiago Dias Sobrinho
Dados: 2022.04.28 13:40:30 -03'00'
TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 09/2022: APROVADA a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2022 a março de 2023, que será encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) para subsidiar a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, do dia 28 de abril de 2022. A implementação da proposta está condicionada à manifestação do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, do dia 28 de abril de 2022.


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho


ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.05.16 13:39:14 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA

Conselheiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO CESAR ABRANTES
Data: 28/04/2022 19:58:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro


LEONARDO TESHIMA

Conselheiro

Tiago Dias Sobrinho

Assinado de forma digital por Tiago Dias Sobrinho
Dados: 2022.04.28 13:40:52 -03'00'

TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO


Deliberação nº 10/2022: **APROVADO** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021.


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho


ELISABEL DE ABREU FERRICHÉ
Conselheira


KARIANE COSTA-SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira


LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

 Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR ABRANTES
Data: 28/04/2022 19:55:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

Tiago Dias Assinado de forma digital
por Tiago Dias Sobrinho
Dados: 2022.04.28
13:41:09 -03'00'
Sobrinho
TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro